



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção dos ar condicionado de propriedade desta Casa de Leis, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulado no presente processo, acima identificado;

**CONSIDERANDO** a última manutenção dos aparelhos de ar-condicionado desta Casa de Leis ocorreu há mais de 12 (doze) meses, conforme já justificado, e que os relatórios fotográficos em anexo comprovam as condições reais dos equipamentos, evidenciando acúmulo de sujeira, desgaste de componentes, sinais de mau funcionamento e ausência de higienização adequada, o que compromete a eficiência, a durabilidade e a qualidade do ar nos ambientes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o patrimônio público, assegurar condições salubres de trabalho e de atendimento ao público e evitar custos maiores com reparos corretivos futuros, resta demonstrada a urgência e a pertinência da contratação dos serviços de manutenção dos sistemas de climatização da Câmara Municipal de Padre Bernardo – GO.

**CONSIDERNADO** que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor de R\$ 10.752,46 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), por ser compatível com os valores praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, art. 89, e seguinte e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativa do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

**CONSIDERANDO** que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para realização de tal despesa;

61.3633-1297

[www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br](http://www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br)  
[camarapadrebbeberardo@gmail.com](mailto:camarapadrebbeberardo@gmail.com)

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste  
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO





**CÂMARA MUNICIPAL  
PADRE BERNARDO**

**CONSIDERNADO** manifestação do agente de contratação, na qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensas de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta global mais vantajosa para o ente público;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pelo agente de contratação e equipe de apoio;

**AUTORIZO** o agente de contratação a realizar **Contratação de serviços de manutenção dos ar condicionado de propriedade desta Casa de Leis, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO**, para atender as demandas da Câmara Municipal de Padre Bernardo, conforme descrito no termo de referência, com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhados, pela proposta mais vantajosa para este órgão legislativo, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço com planilha de resultado final apresentada pelo agente de contratação, fica autorizada a contratação do respectivo do ganhador **VERSIANE SOARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES - LTDA - CNPJ: 20.308.285/0001-30**, ficando autorizada da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção preventiva em aparelhos de ar-condicionado tipo splitão de 12.000 e 60.000 BTUS, incluindo remoção dos equipamentos evaporadores e condensadoras para limpeza, higienização, troca de filtros, recarga de gás e limpeza do dreno.	UN	24	325,00	7.800,00
2	Manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo splitão de 12.000 e 60.000 BTUS, incluindo troca de peças danificadas, troca de trecho de tubulação com necessidade de reparo, remoção dos equipamentos evaporadores e condensadoras para limpeza, higienização, troca de filtros, recarga de gás e limpeza do dreno.	UN	2	1.064,97	2.129,94
3	Encarregado geral com encargos complementares	SV	1	500,70	500,70

61.3633-1297

[www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br](http://www.camarapadrebbeberardo.go.gov.br)  
[camarapadrebbeberardo@gmail.com](mailto:camarapadrebbeberardo@gmail.com)

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste  
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO





**CÂMARA MUNICIPAL  
PADRE BERNARDO**

4	ART – Anotação de responsabilidade técnica acima de 15.000,00	UN	1	321,82	321.82
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	10.752,46

Padre Bernardo/GO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

---

**Joaquim Rodrigues da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Padre Bernardo**

61.3633-1297

[www.camarapadreberardo.go.gov.br](http://www.camarapadreberardo.go.gov.br)  
[camarapadreberardo@gmail.com](mailto:camarapadreberardo@gmail.com)

Rua 06 Área Especial s/nº Setor Oeste  
CEP 73700-000 Padre Bernardo - GO

